



## Cais de Santa Luzia receberá ações do Dia de Cooperar

Serviços gratuitos serão oferecidos à população no dia 7 de outubro

No sábado, 7 de outubro, o Cais de Santa Luzia, em Angra dos Reis, vai sediar Dia de Cooperar. Entre as 10h e 15h, a população terá acesso a serviços gratuitos e atividades lúdicas, entre eles, atendimento jurídico; aferição de pressão; orientação sobre higiene bucal; aula de dança e recreação infantil.

A programação conta ainda com dois workshops, um sobre Pensamento Computacional e Sistema Bilíngue, que visa à promoção do desenvolvimento de habilidades e competências de raciocínio lógico, e o outro sobre Games & Robótica, com o objetivo de ensinar a projetar jogos em 2D & 3D.

O Dia C – Dia de Cooperar – é uma iniciativa

do Sistema OCB SESCOOP e acontece por todo o país com diversas atividades. Em comum, o objetivo de desenvolver ações de responsabilidade social, colocando em prática os valores e princípios cooperativistas, por meio de ações voluntárias.

A ação, realizada pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Evento, reúne 11 cooperativas de segmentos diversos, de educação à saúde, passando por crédito a energia solar: PROPESCAR; COOPERAR; SICOOB; CEDUC; CESB; ECONGES; SICREDI; UNIMED VOLTA REDONDA; ACEC, EDUCAR e COOPENERGIA.

**Dia de Cooperar**

**7 de Outubro**  
10h às 15h  
**Cais de Santa Luzia**  
**Centro**

**Realização**  
Sistema OCB/RJ

**Parceria**  
Angra

*Onde há cooperação,  
há futuro sustentável.*

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PMV  
CONSTRUTORA LTDA

**CONTRATO Nº 196/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BNH, LOCALIZADA NA RUA DOCE RECANTO, S/Nº - BAIRRO JACUECANGA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

**PRAZO:** O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 118.051,62 (cento e dezoito mil, cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1521.44905199.15000000 e Ficha n.º: 20231048 – Recurso Ordinário, Nota de Empenho n.º 4695 de 15/09/2023, R\$ 118.051,62 (cento e dezoito mil, cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho n.º 167/2023/SUPJ, de 11 de setembro de 2023, constante do Processo Administrativo n.º 2023026011.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2023.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins  
Matr. 27937

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1761, de 29 de setembro de 2023, página 26 – 27, referente a ERRATA de Portaria de Fiscalização nº 032/2023/SDR.SESEP deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

**Onde se lê:**

“ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1678, de 19 de maio de 2023, página 22, referente a Portaria de Fiscalização nº 032/2023/SDR.SESEP deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação: (...)”

**Leia-se:**

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1758, de 26 de setembro de 2023, página 35 - 36, referente a Portaria de Fiscalização nº 032/2023/SDR.SESEP deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

PORTARIA Nº 032/2023/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HILTON MARCOS BRAGA JÚNIOR, matrícula nº 27.985, CPF 782.641.977-87, como fiscal e BEATRIZ CONSENTINO PARRA, matrícula 29.489, CPF 143.668.427-77, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 198/2023, decorrente do processo 2022041574, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA. Que tem por objeto: Contratação por certame licitatório para realizar desassoreamento e limpeza dos rios, córrego e canais de drenagem do município de angra dos reis, com finalidade de ação preventiva de alagamentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar a partir de 20 de setembro de 2023”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE  
SETEMBRO DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Serviço Público

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023010853, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no E.M. Prof. José Américo Lomeu Bastos – Morro do Abel – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.484.227/0001-03, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 980.956,59 (novecentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**CONCORRÊNCIA Nº 023/2023**  
**PROCESSO Nº 2023011179**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023011179, manifestado no dia do certame pela(s) empresa(s) D. C. LIMA CONSTRUTORA LTDA e a não interposição do mesmo pela(s) empresa(s) e consequentemente mantendo INABILITADA(S) o(s) licitante(s) D. C. LIMA CONSTRUTORA LTDA. Torna-se público também o agendamento para o dia 05/10/2023, às 09h00min, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços da(s) empresa(s) HABILITADA(S) ARAUCÁRIA AR



CONDICIONADO LTDA.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

Paulo Jorge Rodrigues Guimarães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2023/SDE**

Processo nº 2023035284, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para o evento: CAPACITAÇÃO, COMO FORNECER PARA GOVERNOS/EMPRESÁRIOS COSTA VERDE.

2º – FAVORECIDO: LORENA SANTOS MENEZES DE SOUZA, CNPJ: 28.368.594/0001-07

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de formação de preços, fl. 14.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230704, Dotação nº 20.2018.23.691.0209.7059.33903999.15000000, Empenho 4655.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023035284, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de LORENA SANTOS MENEZES DE SOUZA, CNPJ: 28.368.594/0001-07, com fulcro no inciso XIII, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2023.

Aurélio Gonçalves Marques  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023/SPDC**

Processo nº 2023028678, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de Headsets para utilização em conjunto com aparelhos Voip da Sala de Plantão 24 horas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fl. 33.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231103, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2022.33903099.15000000, Empenho 4836.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023028678, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2023.

Fábio Júnior da Silva Pires  
Secretário de Proteção e Defesa Civil  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 017/2023/SAAP**

Processo nº 2020007123, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para seguro total, para os caminhões pertencentes à frota da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.922,54 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 356.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232624, Dotação nº 20.2027.04.122.0204.2070.33903969.15000000, Empenho 4924.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2020007123, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

Wagner Robison Meira Junqueira  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PGM**

O Sr Procurador-Geral do Município, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 022/2023/PGM.SUCON e embasado no Parecer Jurídico nº 429/2023 e Promoção 147/2023.

I – N.º DO PROCESSO: 2022025992

II – CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIAS/A

III – CNPJ: 86.781.069/0001-15

IV – ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº 4698, 3º e 4º andar, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000.

V – OBJETO: Contratação da denominada “Zênite Fácil”, uma ferramenta de pesquisa de informações que disponibiliza todo acervo da Zênite sobre contratação pública, incluindo Licitações e Contratos, assunto correlato à

Administração Pública.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 27.433,76 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

VII – DO PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado pela Assessoria Jurídica, fls. 152/153.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado pela contratada, fl. 236.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da disponibilização de acesso as ferramentas e serviços e do fornecimento da nota fiscal respectiva.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022025992.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Ficha n.º 20230132, Empenho 4909.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022025992, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, com fulcro no inciso II, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 29 de setembro de 2023.

ERICK HALPERN  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 007/2023/SAD.SEGES**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeada pela Portaria n.º 418/2023, de 10 de fevereiro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 4502679, CPF n.º 057.611.547-90, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Dispensa de Licitação referente ao Processo n.º 2023031147, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, e que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços, para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma o cálculo do preço estimado nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços, por um período de 12 (doze) meses, utilizado como valor estimado no mapa de formação de preços o parâmetro Portal de Compras Governamentais.

**Art. 2º** Designar a servidora LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 19489, CPF n.º 094.591.107-62 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

27 de setembro de 2023.

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária-Executiva de Gestão de Suprimentos

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PARCERIAS  
PÚBLICO- PRIVADAS E CONCESSÕES PARA OS  
TRABALHOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA  
Nº 001/2022 - REMARCADA.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da B3 (Rua XV de Novembro,

275, Centro de São Paulo/SP), reuniu-se a comissão permanente de licitação, composta pela Presidente ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA e pelos Membros ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, ANDRESSA MOREIRA VERAS, JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO e RAFAELA PIMENTA SERRÃO, designados conforme Decretos nº 12.890/2023 e 12.940/2023, para os procedimentos relativos à etapa de leilão da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - REMARCADA, que possui como objeto a contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à realização das OBRAS CIVIS, INVESTIMENTOS e à prestação dos SERVIÇOS para Construção, Operação, Gestão e Manutenção do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de SMART BUILDING.

A sessão iniciou-se às 14h, sob a condução da B3, repassando todo o rito da etapa de leilão. Para tanto os Membros da CPL ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA e ANDRESSA MOREIRA VERAS acompanharam o funcionário da B3 até o cofre para retirada do malote com os envelopes entregues na sessão do último dia 25 e encaminhamento do mesmo até o púlpito do salão onde se realizava o leilão.

O malote foi devidamente conferido pela CPL, estando devidamente lacrado sob o lacre A6214774. Após aberto continha os envelopes 2 (proposta) e 3 (habilitação) do Consórcio ENTELM (ENTEC empreendimentos/ Construtora ELO/ LM Empreendimentos), representado pela Corretora Ativa Investimentos. Os envelopes estavam lacrados e inviolados.

Em virtude da participação de apenas 1 (um) proponente, não haveria a fase de disputa de lances, se limitando esta etapa de leilão a leitura da proposta do proponente, não podendo ser superior ao valor de contraprestação máxima mensal fixada no edital, no valor de R\$ 2.161.606,96 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Após a abertura do envelope 2, temos a seguinte proposta econômica:

Consórcio ENTELM (representado pela Corretora Ativa Investimentos) - R\$ 2.161.606,96 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Passada esta fase, foi aberto o envelope 3 (habilitação) para avaliação futura pela CPL.

Todos os documentos dos envelopes 2 e 3 foram apresentados em 2 vias, sendo a primeira de posse da CPL e a segunda de guarda da B3, além de um pen drive com a digitalização dos mesmos.

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente ata, na qual vai datada e assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA  
Presidente

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Membro

ANDRESSA MOREIRA VERAS  
Membro

RAFAELA PIMENTA SERRÃO  
Membro

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Membro

#### **PORTARIA Nº 224/2023/SEJIN**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023026436, com os preços ofertados pelo fornecedor JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, 31 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Fica designado a servidora KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023026436, cujo objeto é a aquisição de café em pó, adoçante e açúcar para atender a demanda da sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Secretaria-Executiva da Juventude e prédios administrativos da SEJIN.

Art. 2º Fica designado o servidor PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23.135, para exercer a suplência da fiscalização da referida Dispensa de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Município de Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA



Secretário-Executivo de Gestão Educacional

**PORTARIA Nº 225/2023/SEJIN**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023026436, com os preços ofertados pelo fornecedor F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 31 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023026436, cujo objeto é a aquisição de café em pó, adoçante e açúcar para atender a demanda da sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Secretaria-Executiva da Juventude e prédios administrativos da SEJIN.

Art. 2º Fica designado o servidor PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23.135, para exercer a suplência da fiscalização da referida Dispensa de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Município de Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

**TERMO DE DISPENSA Nº 028/2023/SEJIN**

Processo nº 2023026436, o Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de café em pó, adoçante e açúcar para atender a demanda da sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Secretaria Executiva da Juventude e prédios administrativos da SEJIN, no decorrente ano.

2º – FAVORECIDO: F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 31.021.788/0001-46

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.216,00 (vinte mil duzentos e dezesseis reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma parcelada por um período de 12 meses.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, no Portal Transparência através do Aviso nº 10/2023/SEJIN.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

F i c h a n º 2 0 2 3 3 2 0 2 , D o t a ç ã o n º 20.2012.12.361.0204.2002.33903007.15500000 Empenho 4937, 4938, 4939.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023026436, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 31.021.788/0001-46 com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário Executivo de Gestão Educacional  
Ordenador de Despesa

**TERMO DE DISPENSA Nº 029/2023/SEJIN**

Processo nº 2023026436, o Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de café em pó, adoçante e açúcar para atender a demanda da sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Secretaria Executiva da Juventude e prédios administrativos da SEJIN, no decorrente ano.

2º – FAVORECIDO: JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 43.521.894/0001-78

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.870,40 (Dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma parcelada por um período de 12 meses.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, no Portal Transparência através do Aviso nº 10/2023/SEJIN.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da



Fonte de Recurso Orçamentária de:

F i c h a n º 2 0 2 3 3 2 0 2 , D o t a ç ã o n º 20.2012.12.361.0204.2002.33903007.15500000 Empenho 4940, 4941, 4942.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023026436, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 43.521.894/0001-78 com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

---

Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário Executivo de Gestão Educacional  
Ordenador de Despesa

#### **REGISTRO DE RÓTULO 005/010/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032324.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE FRANGO COM OSSO – SOBRECOXAS), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/010/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

#### **REGISTRO DE RÓTULO 005/012/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032330.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO – FILÉ DE PEITO), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/012/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

#### **REGISTRO DE RÓTULO 005/011/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032326.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO – PERNIL COM PELE), beneficiado no AUTOSSEVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/011/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

#### **REGISTRO DE RÓTULO 005/013/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032332.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO – PEITO), beneficiado no AUTOSSEVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/013/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

#### **REGISTRO DE RÓTULO 005/014/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032335.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE FRANGO COM OSSO – COXAS E SOBRECOXAS), beneficiado no AUTOSSEVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/014/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

#### **REGISTRO DE RÓTULO 005/015/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032343.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO – COPA LOMBO), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/015/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

#### REGISTRO DE RÓTULO 005/016/SIM

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032344.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COSTELA DO DIANTEIRO), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/016/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

#### REGISTRO DE RÓTULO 005/017/SIM

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032345.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – ACÉM), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/017/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 005/018/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032347.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO – FILÉZINHO), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/018/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 005/019/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032336.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA,

COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/019/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 005/001/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032338.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO – COSTELINHA), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/001/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.



RESOLVE

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 005/002/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032339.

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO CUBOS), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/002/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 005/003/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032341.

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – ACÉM CUBOS), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/003/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 005/004/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032342.

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO – COSTELA DO TRASEIRO), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/004/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

### **REGISTRO DE RÓTULO 005/005/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032314.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO - LOMBO), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/005/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

### **REGISTRO DE RÓTULO 005/006/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032315.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO – CARRÉ FATIADO), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/006/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

### **REGISTRO DE RÓTULO 005/007/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032316.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (MIÚDO CONGELADO DE BOVINO - FÍGADO), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/007/SIM.

E PESCA

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 005/008/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032317.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO BIFE), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/008/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA

**REGISTRO DE RÓTULO 005/009/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o Processo nº 2023032318.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS), beneficiado no AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo proprietário é o RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32, sob o REGISTRO DE RÓTULO 005/009/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E PESCA

**PORTARIA Nº 247/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 191.113, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2023033582, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 039/2023, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em estruturas para atender o evento 15ª FITA – FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA, nos dias 15 à 29 de outubro de 2023, no aterro do Carmo. Conforme condições quantidades e especificações constantes n Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

LS LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.031.612/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo o valor total de R\$ 478.574,68 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

O valor total do Pregão Presencial 039/2023 foi de R\$ 478.574,68 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023005564, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e construção de infraestrutura na Orla do Camorim Grande do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.426.728/0001-54, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 1.149.999,78 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

André Luís Gomes Amazonas Pimenta  
Secretário de Planejamento e Parcerias

### PORTARIA N.º 080/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais;

### R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizado o servidor CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA, Coordenador de Protocolo e Arquivo, matrícula 26728, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
02 de outubro de 2023

MARC OLIHON  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA No 1721/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 638/2023/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 29 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

CEDER o servidor DARIO RAMOS LEMOS, Agente Patrimonial, matrícula 20423, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com ônus para a referida autarquia, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1722/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.821, de 07 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 399/2023/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 28 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES, matrícula 18219, para compor a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, em substituição ao servidor Paulo Valério de Azevedo Brollo, matrícula 50001711, representante da Secretaria de Finanças, designado pela Portaria nº 1.466, de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como suplentes dos titulares:

Marcos Antonio Inocência Maia – matrícula 30490, suplente de Enilda Trindade Santos;

Roberta Nakamashi – matrícula 30502, suplente de Douglas Lopes da Silva;

Alonso de Oliveira – matrícula 2196, suplente de Bruno Teixeira Marques Penteado.

Art. 3º Fica composta a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria de Cultura e Patrimônio:  
ENILDA TRINDADE SANTOS – Titular;  
MARCOS ANTONIO INOCÊNCIA MAIA – Suplente;  
DOUGLAS LOPES DA SILVA – Titular;  
ROBERTA NAKAMASHI – Suplente;  
BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO – Titular;  
ALONSO DE OLIVEIRA – Suplente.

II – Representante da Secretaria de Finanças:  
NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES – Titular;  
VALDIR FERREIRA – Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PARTE II**

Câmara Municipal de Angra dos Reis  
PUBLICAÇÃO OFICIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo nº 00693.02.44-2019

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**

**TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 007/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste através do IGP-M/FGV a ser aplicado por apostilamento, referente à prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c parágrafo sexto da cláusula quinta e cláusula sexta do Contrato nº 007/2019.

**PREÇO:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 17.284,24 (dezesete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 207.410,88 (duzentos e sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 14/10/2023 e término em 13/10/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. nº 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 1016/2023, datada de 26/09/2023 e assinado eletronicamente em 27/09/2023, no valor de R\$ R\$ 44.362,78 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondentes ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 19/09/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c parágrafo sexto da cláusula quinta e cláusula sexta do Contrato nº 007/2019.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Convite nº 005/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2188/2023, aprovo os atos praticados ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado, conforme o Edital nº 007/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, destinada ao atendimento das necessidades da Casa Legislativa do Município de Angra dos Reis, conforme especificações do termo de referência. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI LTDA – CNPJ 42.309.408/0001-90 com valor global de R\$ 174.915,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais).

Angra dos Reis, 26 de Setembro de 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.665, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1729, DE 09 DE AGOSTO DE 2023, PÁG. 20,

ONDE SE LÊ:  
“AUTOR: JORGE EDUARDO BRITTO RABHA”  
LEIA-SE:

“AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA”

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica concedido a MEDALHA DE MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA ao Sr. Edgar Marcolino Lopes.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA ao Sr. Edgar Marcolino Lopes.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Presidente

### ATO Nº 422/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02205.01.53-2023;

### RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 22 de setembro de 2023, os servidores PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, GISELE STAMATO DE SOUZA DOS SANTOS, Subsecretária de Recursos Humanos e Pessoal, matrícula 8261 e IDERLAN CADILHA CUNHA (Fiscal Suplente), Subsecretário de Gabinete, matrícula 8279, como fiscais de contrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 44.538.707/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e consultoria, referentes ao sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (E-Social), com vistas à capacitação e orientação dos servidores lotados nos setores de Recursos Humanos, Finanças e Controladoria, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
29 DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE